

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº289/2023

Brasília, 30 de junho de 2023.

Aprova a Política de Gestão de Continuidade de Negócios (PGCN) da Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 50.^a Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea b, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O teor da Nota Técnica Nº 144, de 12 de junho de 2023 e anexo;
- A Resolução CGPC Nº 13, de 1º de outubro de 2004, no artigo 18;
- Os Códigos de Autorregulação em Governança Corporativa e de Investimentos;
- O Guia de Boas Práticas para Planos de Continuidade de Negócios da Abrapp, e ABNT NBR 15999-1:2007; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

- 1) Aprovar a Política de Gestão de Continuidade de Negócios (PGCN) da Fundação Viva de Previdência, conforme disposto na Nota Técnica Nº 144 de 12 de junho de 2023; e
- 2) Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.

VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://sosdocs.clouddocs.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 63584473495445324D4D733D / Página 2 de 2



Assinado eletronicamente por: Valmir Braz de Souza, CPF: 481.334.429-15, Data da Assinatura: 30/06/2023 20:39:51
Pontos de autenticação: email: valmirnena@hotmail.com ;IP: 177.17.215.81;